



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

=PROJETO DE LEI N.º 003/2013– PM= =JUSTIFICATIVA=

Senhor Presidente

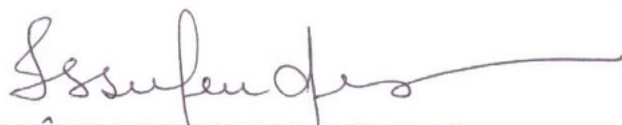
Nobres Pares

Encaminhamos para apreciação e votação nesta Casa de Leis, o Projeto de Lei n.º 003/2013, que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmital a firmar convênios com ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR DA ÁREA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, em que estão devidamente relacionadas às entidades que estarão recebendo recursos municipais durante o ano de 2013.

Importante ressaltar que estes recursos já estão reservados, fazendo parte do Orçamento de 2013, bem como do PPA. Por outro lado, também os beneficiados já estão de acordo com os valores aqui propostos, foram ouvidos antes da elaboração deste Projeto e compreendem a sistemática de destinação destes recursos.

Desta forma, esperamos contar com a aprovação do Projeto em referência, tendo em vista que estas entidades necessitam da parceria com o Poder Público para continuarem prestando os relevantes serviços a que se destinam, reiteramos protestos de consideração.

Atenciosamente


ISMÊNIA MENDES MORAES
= PREFEITA MUNICIPAL =